



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 – 2028

PORTARIA Nº 584/2026

CONCEDE APRIMORAMENTO INTELECTUAL A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maryane Cristina Mendes Vale Amaral, protocolado sob o nº 2561, datado em 08.07.2026;

CONSIDERANDO o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

RESOLVE

Art. 1º Conceder em acúmulo à Maryane Cristina Mendes Vale Amaral, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho o aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do diploma de Pós Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 27 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de julho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.